



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Comunicação nº 211/2020- TJD/RJ

Ato: 003/2020

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar o Auditor Dr. Fernando Orotavo Neto, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça Desportiva e ao TJD/RJ do Futebol.

Publique-se e Cumpra-se.



RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

PRESIDENTE DO TJD/RJ